



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 36 DE 13 DE MAIO DE 2022

DECRETA MUDANÇA NO FERIADO DE 110º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA/ADMINISTRATIVA DE PEQUI/MG.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando:

I - O Feriado dos 110º Anos de Emancipação Política e Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal **no dia 06/06/2022 (segunda-feira)**, em razão da mudança da data comemorativa do aniversário dos 110º Anos de Emancipação Política/Administrativa.

Art. 2º - Fica Decretado expediente normal em todas as repartições públicas do Município de Pequi/MG **no dia 01 de junho de 2022 (quarta-feira)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 13 de maio de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaco Tavares
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de atos de Poder Executivo.
Pequi, 13 / 05 / 2022
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi